



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 666/2013/SRHU/ DRS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 029/2013 de 18 de Janeiro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para a Função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais da Secretaria de Defesa Social, situadas no Município de Uberlândia/MG, Pertencente à 9ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Sidnei Silva Santos** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Ato de Resultado da Investigação Social, Publicado dia 06 de março de 2013, com base no item “9 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo”, do Instrumento Convocatório de nº 029/2013 datado de 18 de janeiro de 2013;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a **contra indicação** do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 029/2013 datado de 18 de Janeiro de 2013.

Nome	Item
Sidnei Silva Santos	Item 9, subitem 9.2.1 alínea “b”

Belo Horizonte, 10 de junho de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos

ale